
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº279/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 279/DTR/SEMTRAN Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº **14.00946-00/2021**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMX-0009** ao Sr. **Antônio Elenilson Memoria da Silva** RG nº **1408660 SSDC/RO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **014.683.262-01**, residente na **Rua Osvaldo Cruz, S/N Bairro/Distrito de Extrema**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F0E31917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/10/2021. Edição 3068

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>